CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Capital do Doador Voluntário de Sangue
http://www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI nº 127/2011

DENOMINA RUA JOSÉ JAIR KRAUSS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ JAIR KRAUSS a via pública que tem seu início na Rua Sérgio Gapski indo até a bifurcação formada pela Rua Wiegando Wiese e uma estrada Municipal sem denominação, no Bairro Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 05 de agosto de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor